

19 SET. 2025

Horário: 08:56
QR

Reservado

Ofício nº 353/2025

Limoeiro do Norte/CE, 19 de setembro de 2025.

Hma. Sra.

Samara Chaves Nunes

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE.

DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA

28 SET. 2025

REF.: Resposta ao ofício nº 261/2025 (requerimento nº 450/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em reposta ao ofício supra, e tomando como base Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social/NOB-RH/SUAS, que a traz entre os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho na área da assistência social, as equipes de referência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios.

As equipes de referência de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é definida com base no porte do Município e na capacidade de referenciamento do território. Os CRAS instituídos nos Municípios de médio porte devem ter suas equipes compostas por: 4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS e 04 técnicos de nível médio. (NOB-RH/SUAS).

Destacarmos que temos o compromisso em garantir a efetiva execução das ações da Proteção Social Básica-PSB de forma continuada, por meio de nossas unidades de CRAS, onde são oferecidos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para todas as faixas

etárias, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, concessão de benefícios socioassistenciais às famílias acompanhadas, dentre outras ações que a PSB oferta. Ressaltamos que compreendemos também a importância de aprimorar os serviços para que possamos alcançar a população que dele necessite, tendo em vista a extensa área territorial.

Desta forma, vimos por meio deste, informar que diante levantamento das demandas que surgem no cotidiano do território do CRAS Corina Remigio, atualmente a unidade conta com sua capacidade técnica superior ao que traz a normativa, contando com: 01 (uma) coordenação, 04 (quatro) técnicos de nível superior e 07 (sete) técnicos de nível médio responsáveis pela execução das ações da PSB no referido equipamento, como também 07 (sete) profissionais, destes: 06 (seis) de nível médio e 01(um) de nível superior que atuam diretamente nas ações da primeira infância.

Por fim, frisamos nosso compromisso com a efetiva execução dos serviços da Política Pública de Assistência Social, como forma de garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Frisamos ainda que compreendemos o importante papel do legislativo em buscar melhorias para os municípios, motivo pelo qual nos colocamos a disposição e na oportunidade elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dilmar Amaral Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social
Portaria 005/2025


Dilmar Amaral Silva
Secretário da SEMAS